



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 102,**

**DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR REDUÇÃO DE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

Atividade 2301 – MANUT DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas (363) ..... R\$ 2.400,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2506 – MANUT DAS ATIV DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

3.3.3.4.0.41.00.00.00.00 – Contribuições (5396) ..... R\$ 7.800,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2444 – INCENTIVO A EVENTOS DESPORIVOS COMUNITÁRIOS.

3.3.3.5.0.41.00.00.00.00 – Contribuições (4965) ..... R\$ 2.400,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2510 – MANUT DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA.

3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. Dist. Gratuita (5085) ..... R\$ 7.800,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2013.

**LOURENÇO DELAI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda